



ATA nº 2 – Ano 2022

Mandato 2021/2025

**Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penamacor,
realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu no Salão da Casa do Povo de Penamacor em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Penamacor sob a Presidência de Valéria Gonçalves Cruchinho, tendo sido coadjuvada pelos membros, António Manuel Santo Pinto e António Rui da Costa Raposo na qualidade de 1º e 2º Secretários da Mesa, respetivamente. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal cumprimentou todos os presentes e após ter verificado a existência de quórum, deu por aberta a sessão eram dezanove horas e trinta minutos e passou de seguida ao Ponto um da Ordem de Trabalhos - **Tomada de posse do Deputado Municipal** Manuel Crucho Esteves Robalo em substituição temporária do Deputado Municipal Diogo Cunha Landeiro Manteigas. -----

Informou que o Deputado Municipal Diogo Cunha Landeiro Manteigas não pode estar presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal e solicitou que para nesta sessão fosse feita a sua substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do seu grupo político. Procedeu-se conforme o estipulado nos artigos 78º e 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e foi convocando o elemento seguinte na lista pelo grupo político "Abraçar Penamacor" das eleições autárquicas de dois mil e vinte e um, o cidadão **Manuel Crucho Esteves Robalo** que após as formalidades conducentes ao Ato de Posse, tomou de imediato o seu lugar na bancada do respetivo grupo político.-----

Verificada a comparência dos Senhores membros da Assembleia, registaram-se as seguintes presenças: Valéria Gonçalves Cruchinho, António Manuel Santo Pinto, António Rui da Costa Raposo, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro presente por videoconferência, Paulo Jorge Mugeiro Vaz, Rogério Manuel Silvestre da Cruz, João Luís Fernandes Vaz, Ana Isabel Martins da Costa Nogueira, Marta Isabel de Jesus Soares, João Paulo Furtado Alvito dos Santos, António Correia Leitão, Sara Marisa Fernandes de Oliveira Nunes, Manuel Crucho Esteves Robalo, Mário Coelho Lourenço, Simone Alexandra Nunes Rei presente por videoconferência e Joaquim Manuel Ventura Lourenço.-----

Presentes e por inerência de funções, estiveram os Presidentes de Junta de Freguesia eleitos: Luís Manuel Mendes Vaz, Álvaro Luís Gil Leitão, André Jacinto Silva, José Luís Madeiras Afonso, António Joaquim Mendes



Ferreira Gil, Henrique Neves Luís, José Filipe Pires Cameira Mugeiro, António José Marques Robalo e António Manuel Santo Pinto. -----

O Deputado Presidente da Junta da União de Freguesia de Águas, Aldeia do Bispo e Aldeia de João Pires chegou ao plenário no início do Período da Ordem do Dia. -----

Presentes, por parte do órgão executivo estiveram o Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, a Vice-Presidente da Câmara Ilídia Alves Cruchinho Lélé, os Vereadores José António Borrego Ramos, Anselmo Manuel Esteves Cunha e Filipe André Ramos Leitão Batista. -----

A Assembleia Municipal reuniu de acordo com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

I. Período de Antes da Ordem do Dia, nos termos do artº 15º do Regimento em vigor.-----

- 1. Tomada de posse do Deputado Municipal Manuel Crucho Esteves Robalo em substituição temporária do Deputado Municipal Diogo Cunha Landeiro Manteigas.**
- 2. Informações sobre expediente.**
- 3. Análise e votação da Ata n.º 3/2021 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de trinta de dezembro de dois mil e vinte e um.**
- 4. Análise e votação da Ata n. 1/2022 da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois.**
- 5. Proposta de realização da Assembleia Municipal Extraordinária Comemorativa do 25 de Abril.**
- 6. Intervenções dos Senhores Deputados Municipais, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal.**

II. Período da Ordem do Dia, nos termos do artº 16º do Regimento em vigor. -----

- 7. Apreciação, discussão e votação de Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal.**
- 8. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal.**
- 9. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos.**
- 10. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - Pedido de Autorização Prévia.**
- 11. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - Proposta Final de Regulamento Municipal de Venda de Lotes da ZIP – Zona Sul.**
- 12. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - Tarifa Social.**
- 13. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal da Transferência de Competências no âmbito da Ação Social.**

III. Intervenção do Público. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de seguida ao Ponto dois da Ordem de Trabalhos, leitura do expediente que deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal e à prestação de informações ou esclarecimentos que à Mesa cumpre produzir, reiterando que todos estes documentos ficam à disposição para consulta dos Deputados Municipais. Deu conhecimento que esteve presente no Congresso da Associação Nacional das Assembleias Municipais que teve lugar na Cidade da Covilhã. Foram debatidos vários



temas, entre os quais a atribuição de mais competências para as Assembleia Municipais devido à descentralização. Disse que foi um momento de grande partilha e aprendizagem. Deu ainda conhecimento que a “CPCJ” enviou o relatório anual de atividades relativo ao ano de 2021 ficando disponível para consulta. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de seguida ao Ponto três da Ordem de Trabalhos - **Análise e votação da Ata n.º 3 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de trinta de dezembro de dois mil e vinte e um.** Perguntou se os Deputados Municipais pretendiam fazer alterações à mesma. Nenhum Deputado Municipal solicitou a palavra. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou à votação da Ata da Sessão Ordinária número três, realizada em **trinta de dezembro de dois mil e vinte e um.** Colocada à votação, a **Proposta de Ata número 3/2021**, foi **APROVADA POR MAIORIA**, com vinte e três (23) votantes, com vinte (20) votos a favor e três (3) abstenções dos Deputados Municipais Valéria Gonçalves Cruchinho, António Rui da Costa Raposo e Manuel Crucho Esteves Robalo. O Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Aldeia do Bispo, Águas e Aldeia de João Pires, António José Marques Robalo não votou porque não se encontrava ainda presente na sala.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de seguida ao Ponto quatro da Ordem de Trabalhos - **Análise e votação da Ata n.º 1/2022 da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois.** Perguntou se os Deputados Municipais solicitaram alterações. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou à votação da Ata da Sessão Extraordinária número um, realizada em **vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois.** Colocada à votação, a **Proposta de Ata número 1/2021**, foi **APROVADA POR MAIORIA**, com vinte e três (23) votantes, com vinte e um (21) votos a favor e duas (2) abstenções dos Deputados Municipais João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro e Manuel Crucho Esteves Robalo. O Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Aldeia do Bispo, Águas e Aldeia de João Pires, António José Marques Robalo não votou porque não se encontrava ainda presente na sala.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de seguida ao Ponto cinco da Ordem de Trabalhos – **Proposta de realização de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal Comemorativa do 25 de abril.** -----



A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal apresentou proposta de realização da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal Comemorativa do 25 de abril. Disse que não tem sido realizada nos últimos anos devido à Pandemia “Covid-19”. Informou que as medidas pandémicas de restrição estão a ser levantadas sugeriu que se as condições na altura o permitirem, seja realizada a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal Comemorativa do 25 de abril. Colocou à consideração dos Deputados da Assembleia Municipal e não havendo qualquer pedido de intervenção sobre o assunto, a **Proposta de realização da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal Comemorativa do 25 de abril** foi aprovada por **UNANIMIDADE** dos presentes dos dois Grupos Parlamentares. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de imediato ao Ponto seis da Ordem de Trabalhos – **Intervenções dos Senhores Deputados Municipais, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal.** -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou quem se pretende inscrever para intervenções dos Senhores Deputados Municipais a terem lugar no Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal. -----

Inscreeveu-se os **Deputados Municipais: Manuel Robalo, Rogério Cruz e João Paulo Alvito dos Santos.** -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao **Deputado Manuel Robalo.** ---

Deputado Manuel Robalo: -----

Cumprimentou a Senhora Presidente da Assembleia, Mesa da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara, Deputados Municipais, Vereadores do Executivo Municipal, Comunicação Social e público presente. -----

Enunciou que Penamacor tem História, que devemos lembrar e preservar. Relembrou que ao município de Penamacor foi-lhe atribuído Foral há mais de 800 anos, como um selo de responsabilidade, sempre assumida e prosseguida ao longo dos séculos. A Vila de Penamacor dispõe de um antigo e vasto património edificado, quer de âmbito religioso, quer do foro defensivo militar, em particular na Zona Medieval, no Cimo de Vila, património esse que ainda hoje se contempla, como a Torre de Menagem, a muralha entre a Torre do Relógio e a Dómus Municipalis, o Pelourinho, e todas as restantes aflorações de um pujante amuralhado que circundava Penamacor. Nos vestígios de partes ainda existentes das muralhas Manuelinas, sobressai um Baluarte, na vertente Norte da Vila, o qual se encontra parcialmente encoberto por três construções erguidas e encostadas às suas paredes. Em particular, uma destas construções, é bem conhecida, por ali ter funcionado a Legião Portuguesa, a qual se encontra em avançado estado de ruína, sem telhado, com portas e janelas



esventradas, constituindo, para além da fealdade permanente do local, um perigo constante de derrocada, podendo vir a atingir gravemente as pessoas ou as viaturas que por ali circulam com bastante frequência. Naquele pequeno troço de estrada junto ao Baluarte, das cinco construções ali existentes, três estão com os telhados desabados, e em ruína, uma situação que ocorre já há alguns anos e que está à vista de todos, tudo isto distante trinta ou quarenta metros da paragem dos autocarros dos transportes públicos, portanto um local bastante utilizado e movimentado. Referiu que esta situação requer a atenção urgente da edilidade, a fim de se preservar, primeiramente, a segurança dos transeuntes, ao mesmo tempo que se deverá implementar um plano de recuperação, aproveitamento e alindamento daquele espaço, num pequeno jardim ou num parque de estacionamento, desimpedindo e fazendo sobressair com toda a sua imponência o Baluarte. O Deputado Municipal fez um apelo dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, para que ali intervenha, da mesma forma como no seu primeiro mandato soube planear e executar toda uma profunda remodelação no Centro Histórico da Vila, junto à Igreja Matriz, originando dois amplos e belos espaços, tendo para o efeito de proceder à aquisição, para posterior demolição, de três edifícios em relativo bom estado de conservação e utilização. -----

Apresentou uma sugestão dirigida à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, como Penamacorense da Vila que é, que analise e tome este assunto em mãos, criando para o efeito uma Comissão própria para o acompanhamento e apoio ao Executivo na elaboração do plano de requalificação do espaço envolvente ao Baluarte Norte das muralhas de Penamacor. Disse estar convencido de que este é um dos problemas a tratar com devida urgência, de forma a operar-se a erradicação de algum do edificado degradado existente, cuja concretização irá contribuir muito significativamente para o alindamento e melhoramento da estrutura urbana de Penamacor. Pronunciou que é um trabalho por Penamacor, para os Penamacorenses, mas que irá beneficiar significativamente as gerações vindouras, perpetuando e mantendo bem vivos os memoriais que marcam a nossa identidade coletiva. -----

Por último, deixou uma palavra de profunda preocupação e de solidariedade, pela desumana agressão hoje iniciada contra a Ucrânia e o povo ucraniano que é extensiva a toda a comunidade ucraniana, residente no Concelho de Penamacor. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Deputado Rogério Cruz. -----

Deputado Rogério Cruz: -----

Cumprimentou a Presidente da Mesa, Mesa da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara, Deputados Municipais, Vereadores do Executivo Municipal, Comunicação Social e público presente. Disse que foi



noticiado que o Parlamento Europeu vai debater o tema da seca em Portugal na próxima semana. Referiu que no mês de janeiro os empresários já alertaram para a existência de seca junto à barragem de Castelo de Bode. Disse que a chuva prevista, não será suficiente para recuperar a seca dos campos e já existem quedas de produção do leite na Serra da Estrela. Comunicou que a Associação Cova da Beira vai antecipar a abertura do regadio para minimizar prejuízos. Disse que o Senhor Presidente da Câmara de Penamacor informou que o Concelho de Penamacor não está em risco de seca extrema. O Deputado alertou que esta situação pode ocorrer numa janela temporal pequena em dois ou três anos o Concelho pode passar por uma situação idêntica. Tem conhecimento que o Executivo Municipal não está preparado para intervir e auxiliar os empresários, os agricultores e produtores de gado que precisam de água para gerir as suas atividades económicas. Aludiu que o Presidente da Câmara Municipal de Penamacor insiste em não conhecer a realidade da situação e sugeriu que fale com os agricultores. Disse que o seu Grupo Parlamentar já reuniu com os agricultores e tomaram conhecimento das suas dificuldades. Referiu que não existe um regulamento nem apoio financeiro às atividades económicas. O Deputado Municipal perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal quais as ações e medidas que irá implementar para combater o flagelo que está a existir no País e que assola também o Concelho de Penamacor. Verbalizou que o Concelho de Penamacor arrisca-se a ser um deserto no meio dos oásis.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao **João Paulo Alvito dos Santos**.

Deputado João Paulo Alvito dos Santos: -----

Cumprimentou a Presidente da Assembleia Municipal, Mesa da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara, Deputados Municipais, Executivo Municipal, Comunicação Social e público presente. -----

Fez uma observação sobre as obras de requalificação do Teatro Clube de Penamacor. Disse que o projeto da obra já teve início há alguns anos e foi muito complicado passar o projeto à execução, porque devido aos montantes envolvidos teve de ser submetida ao Tribunal de Contas. Relembrou que a obra foi lançada a concurso no ano de 2018, no ano 2019 foi contratualizada e só no mês de junho do ano 2020 existiu parecer favorável do Tribunal de Contas. Disse que no mês de julho do ano de 2020 a obra teve início. Expôs que a obra tem 750 dias de prazo para estar executada, mas é de conhecimento geral que existiram atrasos significativos devido à pandemia e é provável que tenham existido problemas de mão-de-obra, falta de materiais e de bens, que criaram transtornos. Referiu que a obra não vai estar terminada no período estabelecido e deseja que em fevereiro do ano de 2023 não seja necessário questionar a Autarquia sobre a data de inauguração da mesma. Sugeriu que a mesma poderia ser feita aquando da realização do evento “Vila



Madeiro". Disse que a sua preocupação sobre a realização da obra para além de sentimentos pessoais pelo tempo de juventude lá vivido, é também porque quando aceitou o convite do Grupo Político Abraçar Penamacor, o objetivo é poder ajudar o Concelho de Penamacor e nessa ótica existem três fatores importantes para si e para quem luta por um Concelho melhor. Expôs que é importante a fixação de pessoas e a captação de novas empresas, mas também considera importante acarinhar aqueles que residem no Concelho, porque esses são uns verdadeiros heróis porque vivem num Concelho desertificado, longe de várias oportunidades e é nesse âmbito que considera que o Teatro Clube pode ser muito importante no colmatar em termos culturais uma necessidade às gentes de Penamacor. Considera que a obra deve ser bem acompanhada e que o Senhor Presidente da Câmara deve ter em atenção os prazos de execução e o financiamento comunitário e a obra deve ser terminada o mais breve possível. -----

O Deputado Municipal disse que no orçamento existe uma verba destinada à construção e à reabilitação de casa no Concelho, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se já existe projeto, quantos fogos são, se a construção e reabilitação é para o mercado de aluguer ou para venda, referindo que esta referência enquadrar-se no tema da fixação da população. Congratulou o Executivo Municipal pelo investimento e disse que se deve criar condições para fixar população e trazer novas pessoas para o Concelho de Penamacor. -----

Referiu que efetuou um estudo sobre os número de eleitores inscritos no período das Eleições Autárquicas e número de eleitores inscritos nas Eleições Legislativas. No período das Eleições Autárquicas o Município de Penamacor detinha o valor de 4.337 mil eleitores inscritos e nas Eleições Legislativas perderam-se 78 eleitores, passou-se para um número de 4.259 mil eleitores registados. No Concelho de Idanha-a-Nova nas Eleições Autárquicas existia quase o dobro da população, estavam inscritos 8.005 mil eleitores e nas Eleições Legislativas estavam inscritos 7.950 mil eleitores, perderam-se 55 eleitores. O Concelho do Fundão nas Eleições Legislativas perdeu 80 eleitores num universo de 25.436 mil eleitores. Disse que analisou ainda dados sobre três Concelhos que não têm a mesma realidade, nem o mesmo número de habitantes que o Concelho de Penamacor e exemplificou que o Concelho de Vila de Rei (Distrito de Castelo Branco), nas Eleições Legislativas perdeu 14 eleitores, o Concelho de Pampilhosa da Serra (Distrito de Coimbra), perdeu 40 eleitores e o Concelho de Nisa do Distrito de Portalegre perdeu 16 eleitores. Disse que fez ainda um estudo sobre o número de nascimentos ocorridos, e do ano de 2016 ao ano de 2020 nasceram no Concelho de Penamacor 98 crianças o que dá a média de 16.68. Verificou ainda que do ano 2013 ao ano 2022 o Concelho de Penamacor perdeu 1.320 eleitores, que dá uma média ao ano de 146.6 e uma média ao mês 12.21 de eleitores que se perderam. Considerando os nascimentos e os óbitos o Concelho de Penamacor no período de 2016 a 2020 teve 589 óbitos que dá uma média anual de 116 óbitos. Disse que se está perante um problema estrutural,



transversal a todo o interior e a Autarquia terá de tomar algumas medidas. Referiu que os três Concelhos que nomeados, são de três distritos distintos e têm implementado há vários anos um Regulamento de Apoio à Natalidade (Ex. Concelho de Nisa e Concelho da Pampilhosa). O Concelho de Vila de Rei para além do apoio à natalidade, também dá um valor pecuniário pelo casamento e um apoio para a fixação de população. Verbalizou que são três modelos com várias medidas que poderão promover algum êxito na fixação de população e o Município de Penamacor poderia aplicar um destes modelos. Considera que a nível de enquadramento, o modelo do Concelho da Pampilhosa da Serra é aquele que mais se enquadra com a realidade do Concelho de Penamacor Disse que o Concelho de Penamacor dá um apoio de 5 mil euros no primeiro e segundo nascimento e no terceiro 10 mil euros. Informou que estes valores são atribuídos através de 40 vales de 50 euros no primeiro ano, 40 vales de 50 euros no segundo ano e 20 vales de 50 euros no terceiro ano a descontar no comércio local e nas IPSS. Sugeriu que o Município de Penamacor aplique este modelo. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou Senhora da Mesa Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, os Deputados Municipais, o Executivo Municipal, a Comunicação Social e o Público presente. -----

Congratulou a presença do Senhor Deputado Municipal Manuel Robalo que já fez parte de anteriores Assembleias Municipais, sempre com um contributo de ideias proactivas e nunca destrutiva. Referiu que o Executivo Municipal tem ao longo dos anos feito um trabalho no âmbito do património devoluto em Penamacor, e esse trabalho é para continuar a ser feito. Disse que existiam edifícios muito degradados à beira de cair e exemplificou o edifício do antigo Teatro Clube, que já estava em vias de ruir. Em resposta ao Deputado João Alvito Santos expressou o desejo de que as obras do Teatro Clube estejam rapidamente concluídas. Disse que apesar de ter sido um processo demoroso e conturbado devido a diversos fatores a obra deu início após um primeiro concurso que inicialmente ficou deserto, mas ocorreu após um segundo concurso e está neste momento a decorrer num percurso normal e deseja que possa estar concluída dentro do prazo estabelecido. No entanto alertou para os constrangimentos atuais da economia e agora devido à guerra entre a Rússia e a Ucrânia, a situação poderá pior. Explicou que acerca das requalificações as questões tem de ser avaliadas tecnicamente e por vezes ficam muitos concursos desertos por vários fatores. Explicou que estão atentos a vários problemas na Vila mas também no Concelho, porque os problemas da habitação não são só da Vila, mas também das Freguesias do Concelho de Penamacor. Confirmou que por opção própria de modelo



de gestão tem havido uma centralização do investimento na sede do Concelho, mas as Freguesias também não tem sido, nem serão esquecidas. Tem sido ao longo dos anos executada uma estratégia de implementação das PERU'S e das ARUS'S em todas as Freguesias do Concelho de Penamacor, onde já se visualiza uma evolução positiva. -----

Sobre a questão da construção de novas habitações estão definidas para construção 10 vivendas germinadas na Vila de Penamacor que estão atualmente em fase de revisão de projeto. Comunicou que estão em processo de reabilitação alguns imóveis que são propriedade do Município e informou ainda que está a ser feito um levantamento exaustivo em todo o Concelho do património devoluto que o Município possa adquirir para reabilitar, quer para a componente habitacional e componente social, pensando na captação de jovens e também destinadas à terceira idade porque o Concelho de Penamacor é um Concelho envelhecido. Disse que no ano 2011 o Concelho de Penamacor era o Concelho mais envelhecido de Portugal, mas existiu uma evolução muito positiva nestes últimos 8 anos no ponto de vista da natalidade. No ano de 2013 existiu um défice muito grande de natalidade, e chegou a haver o de ter de haver despedimentos numa IPSS. Nos últimos anos a natalidade cresceu bastante no Concelho de Penamacor e é necessário recrutar mais funcionários porque a Creche da Santa Casa de Penamacor encontra-se com lista de espera, e dentro de dias haverá uma solução e a instituição irá fazer um esforço significativo e construir uma nova ala. Sobre a questão dos óbitos, verifica-se que 40% da população tem idade acima dos 65 anos, mas já é assim há muitos anos e o Concelho de Penamacor é mais um retrato do interior do País. Disse que nos últimos 8 anos o Executivo Municipal reforçou os apoios às famílias e especialmente às famílias com jovens, onde existe uma educação praticamente gratuita, desde o berçário às propinas do ensino superior. Alegou que poucos Municípios devem pagar as propinas de todos os jovens do seu Concelho e perguntou ao Deputado Municipal João Alvito Santos se os Municípios de Pampilhosa da Serra, Nisa e Vila de Rei dão este tipo de apoios. Quanto à questão do reforço destes apoios disse ao Deputado Municipal que de acordo com o programa eleitoral do Partido Socialista das últimas autárquicas irá verificar que nos próximos tempos vão ser implementados regulamentos de apoio à vertente da natalidade, são questões que estão previstas, estão a ser estudadas e irão ser implementadas brevemente numa conjectura que terá de evoluir rapidamente, porque a vertente do crescimento demográfico em termos da natalidade e a criação de condições para a captação de investimento que não tínhamos e agora se passou a ter. Tem de se criar condições e para se criar emprego é necessário haver habitação disponível e por isso foram criados os regulamentos referentes às ARUS'S para benefícios no que concerne à recuperação do património degradado. Disse que estas questões não são fáceis e os últimos 4 anos foram pautados por uma política destrutiva, solicita que a oposição deste mandato apresente propostas proactivas nestas



matérias. -----

Em resposta ao Deputado Rogério Cruz informou que detém uma grande empatia pela agricultura e pela pecuária e fala diariamente com os agricultores do Concelho. Sobre a questão da seca disse que o Concelho de Penamacor não se encontra ainda em seca extrema, poderá vir ainda a acontecer porque não se prevê grande pluviosidade nos próximos dias. Referiu que é um problema que tem de ser tratado com factos concretos, de duas formas e através de duas vertentes: Já se está a trabalhar num regulamento de apoio permanente aos agricultores do Concelho onde os apoios têm de ser diferenciados de acordo com as diversas explorações e os diversos tipos de animais que existem, entre o que são pequenos ruminantes e grandes ruminantes, entre ovinos e caprinos e outros. Tem de haver distinção entre os pequenos ruminantes de carne e de leite, porque na vertente carne existiu um crescimento exponencial na venda dos cabritos e dos borregos, algo que não existe para quem tem animais de leite e sobre estes últimos a questão é dramática porque o preço dos custos disparou. Disse que todas estas questões têm de ser tratadas de formas diferentes. Disse que o regulamento de apoio está a ser tratado e não depende de diretrizes governamentais, depende de pareceres de outras instâncias para não haver choque com apoios europeus, disse que um regulamento visa potenciar o crescimento pecuário do Concelho de Penamacor, e um outro documento está a ser elaborado mas é necessário um enquadramento legal e serem analisadas as questões sob o ponto de vista da seca em Portugal e ter em conta as diretrizes governamentais. Referiu que se neste momento não existe calamidade pública em termos de seca no País não existem medidas de apoios do Governo, se existirem serão analisadas e aplicadas. -

O Deputado Municipal Rogério Cruz solicitou a palavra, que lhe foi concedida. -----

Deputado Municipal Rogério Cruz: -----

Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara quando é que o Regulamento de apoio aos agricultores irá ficar pronto. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: Informou que o assunto está em fase de estudo e de elaboração.--

O Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Aldeia do Bispo, Águas e Aldeia de João Pires, António José Marques Robalo chegou à presente sessão fazendo parte integrante do plenário. -----



Terminado o período de Antes da Ordem do Dia a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início ao **Período da Ordem do Dia**. -----

II - Período da Ordem do Dia, nos termos do artº 16º do Regimento em vigor. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de imediato ao Ponto sete da Ordem de Trabalhos - **PONTO 7** - Apreciação, discussão e votação de Proposta de **Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal**.-----

Informou que o Regimento foi enviado a todos os Deputados, foi convocada uma conferência de líderes onde os Grupos Parlamentares apresentaram as suas propostas. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se algum dos Deputados Municipais queria intervir. -----

Solicitaram a palavra os Deputados Rogério Cruz, Álvaro Leitão e António Pinto. -----

Deputado Municipal Rogério Cruz: -----

Referiu que a reunião de conferência de líderes foi uma reunião produtiva e salientou a antecipação no envio dos documentos, sugeriu que se pudessem ser enviados com a antecedência de quatro dias seria ótimo. Lamentou que não ficou definido foi a possibilidade de as sessões serem transmitidas online e em direto, para permitir que a informação possa fluir e chegue a todos de uma forma real e transparente. -----

Deputado Municipal Álvaro Leitão: -----

Cumprimentou a Mesa da Assembleia Municipal, o Executivo Municipal, Deputados Municipais, Comunicação Social e Público presente. -----

Referiu que a reunião correu de forma harmoniosa, existiu entendimento entre as partes envolvidas. Comunicou que foi detetado um lapso no preâmbulo do Regimento e solicitou a alteração: “Considerando que as últimas eleições autárquicas realizadas em outubro de 2017” deve ser corrigido e alterado para o seguinte texto: “Considerando que as últimas eleições autárquicas realizadas em setembro de 2021”. -----

Deputado Municipal António Pinto: -----

Cumprimentou a Senhora Presidente e o Senhor Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente das Câmara, Senhores Vereadores, Deputados Municipais, Comunicação Social e Público presente.- Referiu que por lapso não alertou na reunião que o n.º 2 do artigo 38º do Regimento devia ser alterado e



solicitou a devida alteração. Explicou que invés de: "A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, conforme dispõe o nº 4 do artigo 84º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e demais legislação aplicável." deve constar: "A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, conforme dispõem os nºs 4 e 5 do Artigo 49º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro." Explicou que o nºsº 4 do artigo 84º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi revogado pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro, estando em vigor os nºs 4 e 5 do Artigo 49º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.---

A Senhora da Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário as propostas de alteração sugeridas pelos Deputados Municipais Álvaro Leitão e António Pinto que foram aceites. Procedeu de seguida à votação do Ponto sete da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 7 - Apreciação, discussão e votação de Proposta de **Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal.**-----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas na alínea a) do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 7 – Apreciação, Discussão e Votação da Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal**, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

A Senhora da Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que o Regimento será enviado no dia seguinte a todos os Deputados Municipais, com as devidas alterações. Informou que o mesmo entrará em vigor no dia seguinte à sua aprovação e será publicado na página eletrónica do Município. -----

A Senhora da Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de imediato ao Ponto oito da Ordem de Trabalhos e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

PONTO 8 – Apreciação da Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara Municipal.** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

Informou que a informação foi remetida a todos os Deputados Municipais. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se algum dos Deputados Municipais queria intervir. Solicitou a palavra o Deputado Rogério Cruz, que lhe foi concedida.-----



Deputado Municipal Rogério Cruz: -----

Referiu que na informação do Senhor Presidente da Câmara existem discriminadas obras em curso que estão em execução, mas existem 3 a 4 obras, cujo prazo do contrato já foi ultrapassado. Exemplificou a obra de percurso pedestres que já devia ter terminado em 04/02/2022, o cercado por unidade de criação coelho bravo, devia ter finalizado no mês de outubro de 2021 e a linha de tensão média para a zona industrial, devia ter terminado a execução em setembro de 2021. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

Justificou que devido à Pandemia existem várias dificuldades a nível da economia atual e falta de materiais. ----

Solicitou a palavra o Deputado Rogério Cruz, que lhe foi concedida. -----

Deputado Municipal Rogério Cruz: -----

Sobre os casos de atraso na execução das obras, perguntou se existem requerimentos apresentado por quem executa a obra a requerer a extensão do prazo e questionou se Câmara Municipal analisa e verifica como parte lesada se existe impacto negativo devido a esses atrasos e depois remunerar em consonância com esse atraso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

Explicou que as situações são analisadas mas é necessário haver alguma tolerância porque corre-se o risco de ter os concursos desertos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de imediato ao Ponto nove da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO 9 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - **Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos.** -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que o Ponto 9 tem de ser retirado da Ordem de Trabalhos porque não se trata de uma competência da Assembleia Municipal. Explicou que é da competência da Assembleia Municipal a deliberação do ponto 12 - Tarifa Social. -----

O Deputado Municipal João Pinheiro solicitou uma interpolação à Mesa da Assembleia Municipal. -----

Deputado Municipal João Pinheiro: -----

Perguntou se foi a Câmara Municipal a autora da proposta de se retirar o ponto 9 da Ordem de Trabalhos ou se a decisão foi da iniciativa da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. -----



A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal explicou que o ponto 9 não é submetido a discussão, e esclareceu que foi informada pelo Executivo Municipal que não é da competência da Assembleia Municipal fazer esta aprovação. Disse que foi uma decisão sua retirar o ponto da Ordem de Trabalhos -----

Deputado Municipal João Pinheiro: -----

Questionou em que ponto da Ordem de Trabalhos será feita a apreciação do Tarifários dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Gestão de Resíduos Urbanos para o Ano de 2022. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal clarificou que no que compete à Assembleia Municipal a apreciação e discussão sobre o tema será efetuada no Ponto 12 da Ordem de Trabalhos. -----

Deputado Municipal João Pinheiro: -----

Expôs que reserva para o Ponto 12 a intervenção sobre esta matéria que é exclusiva da Assembleia Municipal, designadamente a regulamentação da alteração de tarifários. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de imediato ao Ponto dez da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 10 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - **Pedido de Autorização Prévia.**

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Vereador José António Ramos. -----

Vereador José António Ramos: -----

Cumprimentou a Senhora Presidente, Mesa da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Executivo Municipal, Deputados Municipais, Comunicação Social e Público presente. -----

Acerca do ponto em discussão informou que a proposta consiste em aumentar o prazo de vigência do contrato que diz respeito à aquisição de máquinas fotocopiadoras e todo o serviço inerente a fotocópias. Explicou que o gene da celebração deste contrato consiste na colocação de máquinas de fotocópias em número que se entende suficiente e razoável para os serviços e respetiva manutenção (reparações de avarias, substituição de toner e eventuais substituições). Explicou que o valor atribuído durante o período de vigência do contrato é o mesmo porque existem máquinas de fotocópias de valores elevados e o valor tem de ser diluído ao longo do período de vigência do contrato, onde é incluído a respetiva manutenção. Informou ainda que a situação é em tudo similar à que já tem vindo a ser executada na Câmara Municipal. -----



A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se algum dos Deputados Municipais queria intervir. Os Deputados Municipais não solicitaram a palavra. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação o Ponto 10 – Pedido de Autorização Prévia. -----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas no artigo 25º e do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 10 – Pedido de Autorização Prévia** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** com vinte e quatro (24) votos a favor. -----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi também deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta, com vinte e quatro (24) votos a favor no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação.** -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de imediato ao Ponto onze da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO 11 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - **Ponto 11 – Proposta Final de Regulamento Municipal de Venda de Lotes da ZIP – Zona Sul.** -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o Regulamento surge no seguimento das obras da zona industrial e visa à potencialidade de captação de investimento e deu a palavra ao Vereador José António Ramos para apresentação do Regulamento Municipal de Venda de Lotes da ZIP – Zona Sul. -----

Vereador José António Ramos: -----

Acerca do Regulamento Municipal de Venda de Lotes da Zona Industrial informou que o procedimento foi efetuado em conformidade com as normas em vigor. Foi publicado, existiu audiência prévia e existiu um elemento que se constituiu interessado, apresentou uma proposta com algumas sugestões que foram analisadas e foram aplicadas ao Regulamento. Explicou que o Regulamento apresenta duas vantagens: a questão de regular a venda de lotes e um eventual aluguer do espaço com a possibilidade de uma eventual construção de toda a estrutura, o que permite algumas reduções de custos e alguns benefícios, tendo em conta as normas do Regulamento. Informou que o projeto foi objeto de uma candidatura e no âmbito das candidaturas e nos termos da Lei em vigor existem um conjunto de regras que tem de ser cumpridas,



nomeadamente a questão do preço do lote, expôs que neste âmbito as reduções que eventualmente pudessem ser feitas iriam ser contrárias aos princípios das normas comunitárias, porque para todos os efeitos estes apoios são considerados como sendo a particulares. Disse que a condição do aluguer do espaço com a construção da estrutura associada já permite a redução de custos e é uma grande prerrogativa para quem desejar alugar o espaço. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se algum dos Deputados Municipais queria intervir. O Deputado Municipal João Pinheiro solicitou a palavra. -----

O Deputado Municipal João Pinheiro: -----

Saudou a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Penamacor, Secretários, Deputadas e Deputados Municipais, o Senhor Presidente de Câmara, Senhora e Senhores Vereadores, Cidadãos presentes e Comunicação Social. -----

De forma construtiva convidou a Câmara Municipal de Penamacor a retirar o ponto 11 da Ordem de Trabalhos e apresentou os seguintes motivos: E cita: “Nos pontos 5 e 6 da proposta de deliberação menciona-se uma “entidade de direito privado” que, nos termos legais, participou no procedimento de elaboração do regulamento. Quanto a isso nada a obstar e saúda-se a participação permitida aos interessados. Mas para plena compreensão da lógica das soluções propostas deveria ser divulgado o que foi proposto e quais os critérios adotados para a sua aceitação. -----

Quanto ao texto do regulamento, devia ser alterado em vários conteúdos, desde logo no título, porque as operações de administração dos lotes incluem não apenas a venda, mas também o arrendamento. Verifiquem o artigo 8.º que prevê o arrendamento “dos lotes ou parcelas que possuam edificação...”, apesar de não existir qualquer edificação no local. E a dúvida sobre o que se pretende efetivamente com este documento – se vender e arrendar ou só vender – subsiste nos artigos 2.º e 3.º. O artigo 5.º prevê que o encargo com a execução e manutenção das infraestruturas urbanísticas da zona industrial sejam suportados pelo Município. Questiona-se se existe uma estimativa de responsabilidades orçamentais para anos futuros com o cumprimento desta norma. Sem prejuízo, também se diz que em situações especiais, poderá a Câmara Municipal de Penamacor estabelecer protocolos com os interessados, no sentido de viabilizar formas alternativas de garantir as referidas infraestruturas. -----

Esta construção suscita várias reflexões: -----

a) Compreende-se o intuito de atrair investimento; -----



b) Mas não se compreende que após a atração desse investimento e em fase de exploração lucrativa e com resultados positivos (que até poderão ser significativos) continue a CMP a suportar custos de exploração das empresas nessa situação; -----

c) No mínimo, deveria existir um período transitório para aplicação desta norma, seguido de uma repartição equitativa de tais custos; -----

d) Alude-se à figura do Protocolo que é, como se sabe bilateral; ora o que deveria existir era o vínculo de repartir os custos em caso de grandes consumos ou degradação da rede viária ou circundante por utilização intensiva da infraestrutura.-----

Como referido, o artigo 8.º prevê o arrendamento pelo Município de lotes que já possuam edificação. Pergunta-se, afinal, quantos dos lotes estão nestas condições. E qual o valor despendido pelo Município e o plano de amortização do mesmo face às rendas a praticar. Ou, então, se isto não passa de um erro de transposição de um modelo utilizado para este documento, deve ser assumido e eventualmente a proposta ser retirada para ser revista e de novo apresentada. No preço da venda de cada lote propõe-se que o valor de venda possa ser majorado em função de avaliação atualizada face ao disposto no valor patrimonial tributário.- Tendo em conta o investimento efetuado pelo Município de Penamacor, questiona-se se não deveria ser fixado um ónus de inalienabilidade por tempo que assegure a consolidação do investimento. Apenas se prevê a impossibilidade de alienar enquanto o preço não estiver pago (o que parece ser incongruente com o pagamento do preço no ato da escritura) e a atividade não se encontre em laboração. O artigo 11.º aparece identificado como 101.º. No artigo 14.º deveria explicitar-se o anúncio contivesse os critérios de seleção das candidaturas (uma vez que o elenco do artigo 17.º não é taxativo), além da composição da comissão de análise e a comissão de venda. No artigo 15.º, na identificação da pessoa coletiva, deverá ser solicitado o registo do beneficiário efetivo, além da certidão permanente da sociedade. No artigo 18.º, n.ºs 5 e 6, a notificação para audiência prévia da seleção de candidatos deve preceder a decisão e esta deve ser fundamentada com eventual ponderação das pronúncias dos candidatos. Na hasta pública os lances mínimos de 100 euros são manifestamente desadequados podendo eternizar o procedimento por verbas irrisórias. Propõe-se a revisão deste valor mínimo, nomeadamente para 5000 euros. No artigo 24.º, prevê-se que se o candidato selecionado com adjudicação de lote renunciar à formalização da escritura se proceda a novo concurso. Propõe-se que seja ponderada a atribuição do direito ao licitante com valor imediatamente inferior, se a diferença for inferior a 5000 euros, para aproveitar a sua vontade e disponibilidade de investir. No artigo 28.º não se estipulam quaisquer consequências para o incumprimento das condicionantes, nomeadamente a de manter os postos de trabalho por período de cinco anos, além da perda de benefício de isenção de IMI. Neste caso a infração pode



beneficiar o infrator. No artigo 29.º, referente aos benefícios, deve alargar-se a perda da isenção de IMI ao incumprimento de todas e quaisquer vinculações decorrentes do regulamento, designadamente as dos prazos de licenciamento, construção e laboração ou de quaisquer declarações formuladas aquando da candidatura. No artigo 32.º que apresenta uma redação confusa e prejudicial para o exercício de direitos do município, propõe-se, em alternativa, que se mantenha a ineficácia da oneração perante o município, que se acrescente que a mesma é inválida e que sem prejuízo da declaração de invalidade da oneração, o infrator fique sujeito ao pagamento de uma cláusula penal de 50% do valor de avaliação do imóvel, além da responsabilidade pelos danos a que a situação der origem. No artigo 33.º as omissões não podem ser supridas pela CMP porque a competência de aprovação do regulamento é da Assembleia Municipal de Penamacor. -----

Pelos motivos expostos, consideramos que este regulamento não está em condições de ser aprovado, por erros técnicos e soluções desadequadas pelo que se convida a CMP a retirar a proposta e proceder à sua melhor revisão. Mantendo-se esta versão justifica-se o voto de rejeição. (Fim de Citação). -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal não colocou em causa as questões do fórum legal e alertou que se trata de uma zona Industrial de Penamacor e não uma zona industrial de uma área metropolitana e o seu objetivo é enriquecer o Concelho de Penamacor. Deu a palavra ao Senhor Vereador António José Ramos. -----

Vereador José António Ramos: -----

Clarificou que em termos técnicos sobre a informação não existe nada a apontar sobre o Regulamento. Acerca da intervenção do Deputado Municipal João Pinheiro referiu que a existência de arrendamento não descaracteriza aquilo que é o regulamento e as suas géneses e a sua essência no seu objeto. O objetivo é atrair pessoas para o Concelho de Penamacor e cativar as empresas a instalar-se no Município, criar riqueza e criar postos de trabalho. Disse que não observa erros técnicos como referiu, existem de facto lapsos na atribuição da numeração do número dos artigos, mas considera não existirem situações de ilegalidades no Regulamento.

O Deputado Municipal Rogério Cruz pediu a palavra, que lhe foi concedida. -----

Deputado Municipal Rogério Cruz: -----

Expôs que o Senhor Vereador referiu que o Regulamento foi elaborado para atrair empresas e pessoas para o Concelho de Penamacor, mas verificou que de acordo com a proposta apresentada no Regulamento, para situação da venda não existe nenhuma redução, em termos de arrendamento verificou que se a sede da Empresa for no Concelho é de 20%, por cada três postos de trabalho é menos de 10%, dez postos de trabalho



15%. Disse que a média das empresas que esperamos que venham ocupar estes lotes talvez ande à volta dos três postos de trabalho, mas infelizmente poderá não passar daí, portanto isso quer dizer que haverá aqui uma redução de 30% em termos práticos no valor de arrendamento. Isto quer dizer que além dos 3 meses de renda que são perdoados no início do arrendamento, esta redução de 30% é aplicada ao valor do lote. Perguntou qual é esse valor, porque não se têm conhecimento do valor patrimonial dos lotes, mas comparando com outras zonas industriais está-se aqui a falar de 30% de 1000 euros. Mencionou que ainda há pouco tempo negociou (não no Concelho Penamacor), um lote numa zona industrial que fatura cerca de 500 milhões de euros por ano e foi faturado o lote a 3 euros o metro quadrado. Verbalizou que não estamos numa zona urbana de excelência, portanto dúvida que a zona industrial de Penamacor seja faturada a mais do que 3 euros. Expôs que se considerarmos que o lote detém um total de 53 km quadrados, são 17 lotes, o que dá cerca de 3000 m² por lote em média, portanto 30% andarão à volta de 1000 euros. Perguntou se é esta a oferta diferenciadora que estamos a oferecer, para cativar investimento? Uma oferta de 1000 euros?! Questionou se é com este regulamento que vamos conseguir dar a volta à falta de indústrias no Concelho e exemplificou: Se uma empresa está indecisa entre investir no Concelho de Idanha-a-Nova, Concelho do Fundão ou Concelho de Penamacor, vai primeiro ver o que é que cada concelho oferece. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se tem a certeza que é com esta oferta, que vai conseguir cativar novas indústrias para o Concelho.-----

Solicitou que o documento seja reavaliado, tendo em conta que estamos num Concelho do interior, numa zona desfavorecida e estamos num concelho que se encontra a desertificar. -----

Sugeriu que o documento seja pensado de outra forma, porque é necessário um regulamento que seja diferenciador. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

Expressou que os Senhores Deputados do Grupo Parlamentar Abraçar Penamacor em primeiro devem de se entender, porque se por um lado está tudo errado e nada serve, depois a seguir tem que se incluir tudo para cativar. -----

O Deputado Municipal Rogério Cruz pediu a palavra, que lhe foi concedida. -----

Deputado Municipal Rogério Cruz: -----



Expressou que os Deputados Municipais do seu Grupo Parlamentar estão entendidos. Declarou que o Regulamento apresenta lacunas, existem pontos a melhorar e é necessário rever o documento. Disse que foi feita uma apreciação técnica e operacional que deve ser aproveitada para o bem do Concelho de Penamacor. -

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação o Ponto 11 – Proposta Final de Regulamento Municipal de Venda de Lotes da ZIP – Zona Sul. -----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas no artigo 25º e do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 11 – Proposta Final de Regulamento Municipal de Venda de Lotes da ZIP – Zona Sul** foi **APROVADA POR MAIORIA** com vinte e quatro (24) votantes, com dezasseis (16) votos a favor e oito (8) Votos Contra dos Deputados Municipais, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, Rogério Manuel Silvestre da Cruz, Marta Isabel de Jesus Soares, João Paulo Furtado Alvito dos Santos, Manuel Crucho Esteves Robalo, Simone Alexandra Nunes Rei, José Luís Madeiras Afonso e José Filipe Pires Cameira Mugeiro. -----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta, com vinte e quatro (24) votos a favor no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação.** -----

O Deputado Municipal João Pinheiro, solicitou a palavra para apresentação de **Declaração de Voto Contra**. ---
Em nome do Grupo Parlamentar Abraçar Penamacor pelos motivos enunciados na sua anterior exposição e de acordo com as intervenções que se seguiram por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e por parte do Vereador que também aludiu ao documento, considera que os pontos legais e as questões de opção regulamentar expostas nos Regulamento têm subjacentes uma visão política e são questões direcionadas. Agradeceu a referência do Senhor Presidente, porque de facto é um regulamento feito para a zona industrial do Concelho de Penamacor não é para outra zona industrial de outro concelho. Verificou que para o Concelho de Penamacor foram esboçados vários itens numa proposta, que lhe parece, que em vez, de atrair investimento, gere uma enorme confusão na parte de potenciais investidores que tenham a opção entre o Município de Penamacor e outros Municípios que apresentam regulamentos mais coerentes, mais completos e mais aderentes às potencialidades que a lei oferece e que a atividade económica necessita. Expressou que este regulamento é um conjunto vazio que não torna o Concelho de Penamacor mais competitivo na atração de investimento relativamente aos Concelhos circundantes, é este o motivo do voto contra. -----



A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de imediato ao Ponto doze da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO 12 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - **Ponto 12 - Tarifa Social.** -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

No seguimento da aprovação dos tarifários em Reunião do Executivo Municipal e no seguimento dessa deliberação remete-se a aprovação da tarifa social à Assembleia Municipal e deu a palavra ao Senhor Vereador António José Ramos. -----

Vereador José António Ramos: -----

Relativamente à proposta do tarifário social e no que respeita às tarifas de água e saneamento, informou que as mesmas não sofreram alterações e foram aprovadas em Câmara municipal. No entanto as tarifas sociais e no âmbito daquilo que foram as recomendações da ERSAR e independentemente de existir um regulamento sobre esta matéria, existiu a recomendação de que fossem definidos alguns limites em algumas taxas, nomeadamente para os consumos e tarifas não domésticas. Foi com base e em consonância com essas recomendações e para evitar que em situações futuras pudessem surgir algumas complicações relativamente ao que era praticado e sobre o que não estava bem explícito, que foi elaborada a proposta que vem presente à Assembleia Municipal. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se algum dos Deputados Municipais queria intervir. Inscreveu-se o Deputado João Pinheiro. -----

Deputado Municipal João Pinheiro. -----

Solicitou a palavra para apresentação de **Declaração de Voto Contra.** -----

Expôs que o ponto 12 contém uma proposta e documentos que acabam por ser transversais ao anterior ponto 9. Informou que a Assembleia Municipal de Penamacor é competente para aprovar as taxas municipal e cita: "A proposta incluída no artigo 9.º propunha o aumento do tarifário através da imputação ao consumidor da Taxa de Recursos Hídricos e Taxa de Gestão de Resíduos. A votação consciente da proposta da CMP pressupõe a análise do parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e a resposta ao mesmo, apresentada pelo Município, já que, nesta matéria em particular, existe o dever de fundamentação expressa da decisão divergente. Não é por acaso que a ERSAR no seu parecer adverte que poderão estar em causa o acesso a financiamentos no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de



Recursos (POSEUR), situação que poderá inclusive ter como consequência a devolução de apoios já recebidos. Sendo este o risco em que incorrem os eleitos locais de Penamacor com o seu sentido de voto, importa aferir se podemos aprovar esta proposta. -----

Alega a ERSAR que a solução proposta pela CMP – manter os tarifários de 2021 e repercutir no consumidor a Taxa de Recursos Hídricos e Taxa de Gestão de Resíduos – conduz a cobertura de gastos insuficientes ao nível dos 3 serviços (águas, águas residuais e resíduos urbanos). Em resposta, a CMP diz que vai realizar ações tendentes a melhorar os níveis de eficiência produtiva. Não diz como, quando e com que recursos. Note-se que a ERSAR até explicita o caminho a seguir: redução dos níveis de ineficiência, evidenciados nos elevados custos unitários de exploração e nos resultados da avaliação da qualidade de serviço. A ERSAR também diz que não existe informação ao cálculo dos indicadores referentes à ocorrência de falhas no abastecimento, reclamando um melhor conhecimento dos sistemas de prestação de serviço. Em resposta a este parecer, a CMP diz que irá promover a adoção de medidas adequadas à recolha de informação, sem dizer quais, em que sistemas e quando. A ERSAR refere que tendo em conta o plano de investimentos para 2022 é expectável que sejam obtidas algumas melhorias da qualidade dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, nomeadamente nos indicadores que apresentam resultados insatisfatórios: "água não faturada", "reabilitação de condutas", "ocorrência de inundações", "reabilitação de coletores". A CMP diz que não irá realizar investimentos significativos pois não se encontram disponíveis avisos de candidatura para financiar investimentos. No serviço de gestão de resíduos urbanos, a ERSAR comunica que não existem investimentos para melhorar um indicador com resultado insatisfatório e alerta para a necessária aquisição e instalação de bens de investimento e equipamentos dedicados à recolha seletiva de bio resíduos. Sobre este tema a CMP nada responde. Alerta, ainda, a ERSAR que a alteração de tarifários pressupõe a alteração dos regulamentos dos serviços inerentes. Não tendo sido apresentadas quaisquer propostas de regulamento, a CMP propõe que a alteração de tarifários produza efeitos no dia seguinte à deliberação, ou seja a partir de amanhã (sendo que teria sempre de existir a publicação). Ora, a cobrança de taxas sem base regulamentar adequada torna a liquidação inválida. Por fim, o Decreto-lei 194/2009, de 20 de Agosto determina a responsabilidade contraordenacional, neste caso para o Município, por incumprimento de algumas das recomendações constantes do parecer da ERSAR.(fim de citação). -----

Referiu que a proposta de deliberação tal como se encontra redigida não acautela os riscos elencados disse que não foi apresentado nenhum regulamento para o ponto 9 e ponto 12 e perguntou como é que se propõe e como é que passará a vigorarem tarifários posteriormente à deliberação proposta. Disse que a cobrança de taxas sem base regulamentar adequada torna a liquidação inválida. Alertou para uma responsabilidade



subjacente à aprovação de uma proposta em desconformidade com as recomendações da ERSAR, designadamente no que concerne à regulamentação do novo tarifário e expôs que o voto contra é para evitar que possa ser assacada qualquer responsabilidade financeira ao Grupo Parlamentar Abraçar Penamacor. -----

O Senhor Presidente da Câmara: -----

Descreveu que o parecer da ERSAR se traduz num conjunto de recomendações na sua essência, disse que para se gerar o equilíbrio financeiro entre o ajustamento de custos e a sua recuperação ao nível de 90%, era necessária a condição essencial para se captar fundo comunitários ou então só seria resolvido com o aumento de tarifário; mas não são essas as recomendações da entidade reguladora e não é essa a condição preconizada no tarifário do Concelho de Penamacor. Do ponto vista legal e obrigatório está contemplado o RGTRH indexadas aos consumidores. Explicou que se o Município optasse pelo aumento de tarifário, as mesmas não poderiam ser aumentadas sob o ponto de vista das tarifas variáveis porque quem pagaria é quem reside no Concelho e não quem cá não reside. Disse que foi o entendimento não subir as tarifas, porque ainda se está a viver os efeitos da pandemia com uma reprodução económica de aumento de custos significativos para as famílias e empresas. Disse que nos últimos 8 anos tem sido feita uma melhoria significativa de remodelação de redes de baixa em todo o Município, e não se elevou os custos na fatura da água. Informou que existe um conjunto de fatores que estão indexados à questão dos tarifários, e comunicou que haverá investimento nos sistemas em baixa. Aludiu que todo o investimento que é feito no interior de Portugal, onde existe pouca densidade populacional, nunca poderá ser recuperado em centro de custos e o Concelho de Penamacor apresenta pouca densidade populacional. Explicou que por norma esses investimentos são mais fáceis de recuperar nos centros urbanos. Informou que em conjunto com a Associação da Cova da Beira existe um estudo que está a ser ultimado, o documento virá à Assembleia Municipal para se tomarem decisões sob o ponto de vista estratégico para o futuro. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação o Ponto 12 - Tarifa Social. -----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas no artigo 25º e do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 12 – Tarifa Social** foi **APROVADA POR MAIORIA** com vinte e quatro (24) votantes, com dezasseis (16) votos a favor e oito (8) Votos Contra dos Deputados Municipais, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, Rogério Manuel Silvestre da Cruz, Marta Isabel de Jesus Soares, João Paulo Furtado Alvito dos Santos, Manuel Crucho Esteves Robalo, Simone Alexandra Nunes Rei, José Luís Madeiras Afonso e José Filipe Pires Cameira Mugeiro. -----



Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta, com vinte e quatro (24) votos a favor no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação.** -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de imediato ao Ponto treze da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO 13 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - **Ponto 13** Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal da **Transferência de Competências no âmbito da Ação Social.** -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----

O Senhor Presidente da Câmara. -----

Sobre esta matéria informou que resulta da Lei das Transferências de Competências e encontra-se previsto a eventual prorrogação da aceitação da transferência da competência da ação social até ao final deste ano. Informou que o ponto foi aprovado por unanimidade do Executivo Municipal e está presente na Ordem de Trabalhos para ser deliberado pelo órgão deliberativo. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se algum dos Deputados Municipais queria intervir. Nenhum dos Deputados Municipais solicitou a palavra. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação o **Ponto 13** - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal da **Transferência de Competências no âmbito da Ação Social.** -----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas no artigo 25º e do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 13 – Transferência de Competências no âmbito da Ação Social** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** com vinte e quatro (24) votos a favor. -----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi também deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta, com vinte e quatro (24) votos a favor no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação.** -----

